RESOLUÇÃO N.º 1323 DE 27 DE JUNHO DE 2007.

" **Cria a Medalha Comemorativa dos 60 anos de Emancipação de São João de Meriti**."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Fica criada a **" Medalha Comemorativa dos 60 anos de Emancipação de São João de Meriti "** , para agraciamento pela Câmara Municipal às personalidades que fazem parte da história do Município.

Art. 2º - Serão indicadas personalidades através de requerimento de qualquer Vereador, submetida a Mesa Diretora e ao Plenário para aprovação.

Art. 3º - A referida Medalha será concedida na ocasião dos festejos dos 60 anos de Emancipação Político Administrativa do Município.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 27 de junho de 2007.

JOÃO DIAS FERREIRA
Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
1.º Vice-Presidente

CARLOS AUGUSTO B. MOUTINHO
2.º Vice-Presidente

ADRIANO DE ANDRADE FIGUEIRA
1º Secretário

ANGELA THEODORO DA COSTA
2º Secretário